

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 01/11/17

Retirado em 01/11/17

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 66/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, à Servidora Pública Municipal **MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 202.018.936-49, matrícula Nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2017.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 66/2017